



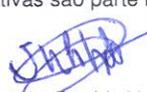
ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

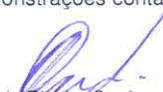
I - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(EM R\$ MIL)

ATIVO	Exercício 2011	Exercício 2010	PASSIVO	Exercício 2011	Exercício 2010		
DISPONÍVEL	(Nota 4)	144	1.231	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.858	2.453	
			Gestão Previdencial	(Nota 6)	1.102	1.173	
REALIZÁVEL	600.978	578.548	Gestão Administrativa	(Nota 7)	228	251	
Gestão Previdencial	(Nota 5)	176.461	187.906	Investimentos	(Nota 8)	527	1.029
Gestão Administrativa	(Nota 5)	912	467				
Investimentos	(Nota 5)	423.604	390.175	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	12.272	6.213	
Títulos Públicos		9.731	57.943	Gestão Previdencial	(Nota 9)	7.372	6.213
Créditos Privados e Depósitos		162.553	153.214	Gestão Administrativa	(Nota 9)	4.895	-
Ações		44.432	62.295	Investimentos	(Nota 9)	5	-
Fundos de Investimento		184.253	88.252				
Derivativos		-	1.035	PATRIMÔNIO SOCIAL	587.071	571.220	
Investimentos Imobiliários		2.624	2.310	Patrimônio de Cobertura do Plano	572.396	554.872	
Empréstimos		20.011	19.888	Provisões Matemáticas	564.937	537.772	
				Benefícios Concedidos	316.410	292.831	
Outros Realizáveis		-	5.238	Benefícios a Conceder	248.736	245.174	
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	209	233	
PERMANENTE	80	107		Equilíbrio Técnico	7.459	17.100	
Imobilizado	(Nota 5)	80	107	Resultados Realizados	7.459	17.100	
				Superávit Técnico Acumulado	7.459	17.100	
				Fundos	14.675	16.348	
				Fundos Previdenciais	10.496	8.724	
				Fundos Administrativos	2.460	6.274	
				Fundos dos Investimentos	1.719	1.350	
TOTAL DO ATIVO	<u>601.201</u>	<u>579.886</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>601.201</u>	<u>579.886</u>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em R\$ mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A. A Entidade

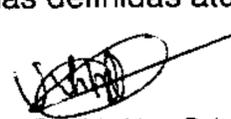
A ELETRA - Fundação CELG de Seguros e Previdência é uma pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, enquadrando-se como entidade fechada de previdência complementar, instituída pela Portaria n. 2.342, de 27 de novembro de 1980, do Ministério da Previdência Social – MPS e tem por objetivo instituir e operar planos privados de concessão de rendas ou de pecúlios, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus grupos familiares ou aqueles que a estes se assemelhem, vinculados às patrocinadoras da entidade, mediante contribuições de seus participantes, das respectivas patrocinadoras ou de ambos, na forma que dispuserem os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios.

Naquela condição, encontra-se submetida às Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Por decorrência, obedece às normas e instruções emanadas das disposições do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

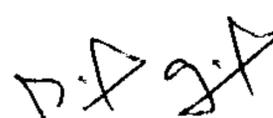
PLANOS DE BENEFÍCIOS

Para a consecução de seus objetivos e em complementação às contribuições dos participantes, as patrocinadoras efetuam contribuições de acordo com percentual determinado segundo plano de custeio. O custeio dos planos de benefícios da Fundação, que se enquadram nas modalidades Benefício Definido e Contribuição Variável, estão a cargo das patrocinadoras e dos participantes que aderiram à ELETRA, cabendo a eles as respectivas contribuições paritárias definidas atuarialmente.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Entende-se por plano de Benefício Definido aquele cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo o custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção; de Contribuição Definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos; e de Contribuição Variável aquele cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido. A Entidade é responsável pela administração de dois planos de benefícios, um na modalidade de Benefício Definido e outro de Contribuição Variável, conforme segue:

Plano de Benefícios Eletra 1 – CNPB nº 1980002347

Participam deste Plano de Benefício Definido aqueles que já detinham a condição de associado da ELETRA até a criação do Plano Celgprev. Este Plano foi instituído em 1980, no início das atividades da ELETRA e está em extinção, ou seja, foi fechado para novas adesões e continua mantido apenas para os Assistidos e para alguns Participantes Ativos, em caráter residual.

A Eletra possuía na data de 31 de dezembro de 2011 em seu Plano de Benefício Definido, participantes ativos e assistidos:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Ativos	4	9
Assistidos	133	132
Total	137	141

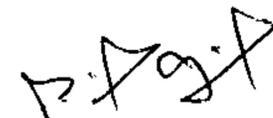
Plano de Benefícios CELGPREV – CNPB nº 2000006965

Plano de Contribuição Variável (Contribuição Definida para os benefícios programados e Benefício Definido para os benefícios de risco), instituído pela CELG e pela ELETRA para os funcionários que ingressaram na CELG a partir de 2001 e para aqueles que migraram do Plano Eletra 1.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Seu Regulamento foi aprovado pela então Secretaria de Previdência Complementar – SPC em 05/10/2000.

A Eletra possuía na data de 31 de dezembro de 2011 em seu Plano de Contribuição Variável, participantes ativos e assistidos:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Ativos	1.966	2.039
Assistidos	1.026	1.018
Total	<u>2.992</u>	<u>3.057</u>

Os benefícios abrangidos pelos planos da ELETRA são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de serviço ou contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de aposentadoria proporcional;
- Suplementação de pensão;
- Abono anual.

Plano de Gestão Administrativa – PGA

Instituído em janeiro de 2010, nos termos das Resoluções CGPC n. 28, de 26 de janeiro de 2009 e CGPC n. 29, de 31 de agosto de 2009, com o objetivo de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da EFPC, na forma do seu regulamento.

B. Patrocinadoras / Participantes / Planos de Benefícios da Fundação

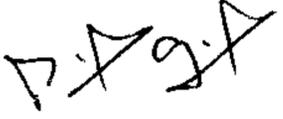
Os planos de benefícios da Eletra, denominados Celgprev (CV) e Eletra 1 (BD) são patrocinados por:

- CELG D – Celg Distribuição S.A.,
- CELG G&T - Celg Geração e Transmissão S.A.,


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

- CELGPARG – Companhia Celg de Participações,
- e pela própria ELETRA, que patrocina seus empregados.

Os participantes dos planos de benefícios administrados pela Entidade compreendem os empregados, ex-empregados das patrocinadoras e demais beneficiários inscritos nos mesmos, em conformidade com os regulamentos de cada plano, sendo denominados Assistidos quando em gozo de benefícios.

A escrituração contábil da entidade é realizada de forma a segregar os bens, direitos e obrigações de cada plano de benefício. A Entidade utiliza o Plano de Gestão Administrativa- PGA para registro de todas as operações de gestão administrativa dos seus planos de benefícios, efetuando também de forma segregada o PGA por plano de benefício.

A estrutura de gestão dos investimentos é realizada internamente pela própria entidade e por intermédio de gestores contratados, conforme definido na sua política de investimentos.

Em 31 de dezembro de 2011, a entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução n. 3.792, do Conselho Monetário Nacional.

Em observância aos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional, a ELETRA não distribui dividendos, aplicando no país a totalidade dos seus recursos.

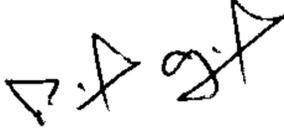
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC n. 8, de 31 de outubro de 2011, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, alterada pela Resolução CFC n. 1.329/11, que modificou a sigla e numeração desta norma de NBC TE 11 para ITG 2001.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de Ativos e Passivos de Curto e Longo Prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Respeitadas as normas específicas, a EPFC deve adotar, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A estrutura da planificação contábil padrão das EPFC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades. A apresentação de Ativos e Passivos é composta de gestão previdencial e administrativa e do fluxo dos investimentos, o que proporciona informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que o modelo das sociedades empresárias, que se divide em circulante e não circulante.

Essa sistemática exigida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A Eletra não administra plano Assistencial.

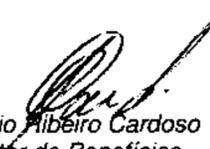
As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos.

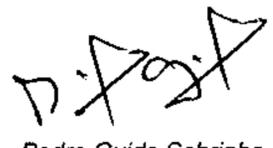
Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas são a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes e patrocinadores e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando um acompanhamento permanente destas estimativas, a Fundação revisa, pelo menos anualmente, as metodologias e premissas inerentes ou ainda conforme cada caso.

Todas as informações aqui descritas tratam sempre das Demonstrações Contábeis Consolidadas, exceto quando se fizerem necessárias, e neste caso, estão referenciadas aos planos.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Albeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Os registros contábeis são segregados por balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, balancetes dos Planos de Gestão Administrativa, balancete Auxiliar (utilizado para efetuar a consolidação das demonstrações contábeis) e balancete Consolidado, respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios previdenciais, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

A. Estrutura Contábil

Gestões e Investimentos

Na estrutura contábil vigente, os segmentos operacionais necessários à administração das entidades fechadas de previdência complementar são denominados: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Gestão Assistencial e Investimentos, sendo que este último segmento não tem a denominação de gestão pelo entendimento de que o mesmo é atividade complementar das gestões.

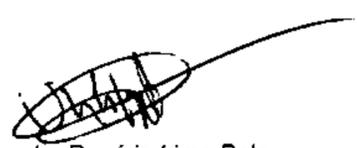
No caso da Eletra, os segmentos operacionais utilizados são: Previdencial, Administrativo e de Investimentos. Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

Gestão Previdencial: congrega todas as atividades previdenciais da entidade, como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e constituição das provisões matemáticas.

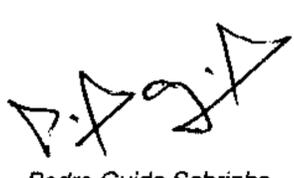
Gestão Administrativa: funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuários os planos de benefícios administrados pela Fundação. É responsável pela administração plena da entidade, coordenando todo seu funcionamento.

Investimentos: destinado ao gerenciamento das aplicações financeiras dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Os planos de benefícios e o Plano de Gestão Administrativa - PGA registram suas mutações patrimoniais e de resultado utilizando-se dos seguintes segmentos operacionais:

Planos de Benefícios Previdenciais: Gestão Previdencial e Investimentos;

Plano de Gestão Administrativa: Gestão Administrativa e Investimentos.

Nas demonstrações consolidadas são apresentados os elementos patrimoniais e de resultado de todos os segmentos operacionais.

B. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é constituído por ativo, passivo e patrimônio social, sendo que:

B.1. Ativo

O ativo compreende bens, direitos e demais aplicações de recursos relativas aos planos, capazes de honrar os compromissos assumidos conforme regulamento observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos.

B.1.1 Ativo Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa e bancos.

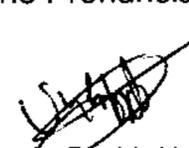
B.1.2 Ativo Realizável

O grupo realizável nas gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e no Investimento abriga todas as aplicações dos recursos em nome da Entidade, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

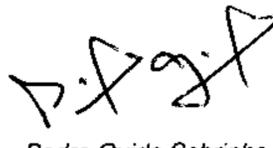
B.1.3 Ativo Permanente

É composto pelos ativos imobilizado, intangível e diferido, cujos registros obedecem as regras constantes no Pronunciamento Técnico do CPC n. 27.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



B.2. Passivo

O passivo compreende obrigações para com os participantes e terceiros, classificadas em operacional e contingencial e segregadas em gestão previdencial, gestão administrativa e de investimentos.

B.2.1 Passivo Exigível Operacional

O grupo passivo, exigível operacional, é subdividido por segmentos operacionais de Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do PGA.

B.2.2 Passivo Exigível Contingencial

O grupo passivo, exigível contingencial, é subdividido nos segmentos operacionais de Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos, o qual registra a ocorrência de fatos nas áreas mencionadas, que serão impactados e dependerão de decisões futuras, podendo ou não gerar desembolso.

B.3. Patrimônio

O patrimônio social compreende o patrimônio de cobertura do plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

B.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

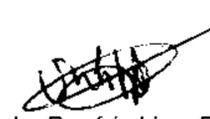
B.3.1.1. Provisões Matemáticas

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros líquidos das contribuições futuras dos planos de benefícios. Foram realizadas por pessoas jurídicas legalmente habilitadas, avaliações atuariais para todos os planos de Benefícios Previdenciais e os resultados estão contabilizados no balanço patrimonial.

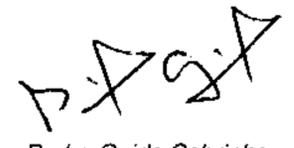
B.3.1.2. Equilíbrio Técnico

Registra o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribelfo Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



B.3.2. Fundos Previdenciais e Não Previdenciais

Gestão Previdencial

Registra os fundos constituídos atuarialmente para atender a Gestão Previdencial dos planos de benefícios e estão divididos nos seguintes grupos:

Fundo Coletivo de Desligamento

Constituído pelas transferências dos saldos referentes às contribuições vertidas pelas Patrocinadoras, existentes nas contas dos Participantes que tiveram suas cotas prescritas ou que tenham obtido o resgate de suas cotas por motivo de cancelamento de inscrição.

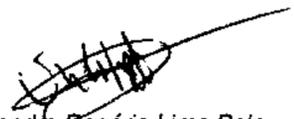
Fundo Coletivo de Sobrevivência

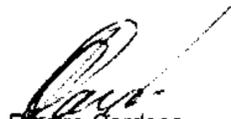
Constituído pelas transferências dos saldos verificados nas contas dos participantes ou beneficiários que tenham os respectivos benefícios extintos por motivo de falecimento. O fundo é destinado à cobertura de eventuais insuficiências nas contas dos assistidos.

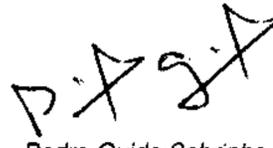
Gestão Administrativa

A Eletra adota controle individualizado dos fundos administrativos contabilizados no PGA por plano de benefícios. Portanto, o Fundo Administrativo constituído para cada plano representa o resultado da diferença entre os valores aportados de custeio administrativo previdencial, adicionado dos rendimentos de aplicação dos recursos do fundo administrativo e outras receitas previstas no regulamento do PGA, em relação às despesas administrativas apropriadas a cada Plano de Benefício. Conforme determinação legal, ao final de cada mês, a Eletra registra nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa" no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA" no Passivo, a participação do plano de benefícios previdenciais no fundo administrativo registrado no PGA.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Filipeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Investimentos

Composto exclusivamente pelo Fundo de Liquidação de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas por morte dos mutuários, com empréstimos concedidos aos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Fundação. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais.

C. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS – Consolidada

Destina-se   evidenciac o das alterac es do patrim nio social da entidade e discrimina:

- Patrim nio Social no in cio do exerc cio;
- Adic es e destina es do Patrim nio Social;
- Acr scimos e decr scimos no Patrim nio Social;
- Constitui es ou revers es de fundos previdenciais administrativos e de investimentos;
- Patrim nio Social no final do exerc cio.

D. Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido Por Plano de Benef cios – DMAL

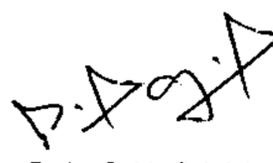
A Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido (DMAL) por plano de benef cios destina-se a evidenciar a composi o dos elementos que provocaram as alterac es ocorridas no Ativo l quido do plano de benef cios. Seus valores est o expressos em moeda das respectivas datas e incluem:

- saldo do ativo l quido no in cio do exerc cio;
- adic es do ativo l quido;
- deduc es do ativo l quido;
- acr scimos e decr scimos no ativo l quido;
- saldo do ativo l quido no final do exerc cio; e
- valores dos fundos n o previdenciais: administrativos e de investimentos.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rog rio Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Ant nio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benef cios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



E. Demonstração do Ativo líquido – DAL

O ativo líquido de um plano de benefícios é o valor resultante da subtração do ativo total menos passivos e fundos não previdenciais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões matemáticas e dos fundos previdenciais, representados pelo ativo líquido.

A Demonstração do Ativo Líquido (DAL) destina-se a evidenciar esse grau de cobertura e a evolução dos componentes patrimoniais do plano de benefícios. Seus valores estão expressos em moeda das respectivas datas e incluem:

- saldos dos grupos de contas do ativo;
- saldos dos grupos de contas do passivo (operacional e contingencial);
- saldos dos fundos não previdenciais: administrativos e de investimentos; e
- saldo do ativo líquido no final do exercício.

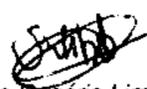
F. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas nos fundos administrativos do PGA no seu conjunto, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e dos referidos fundos. Nela estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da EFPC.

Seus valores estão expressos em moeda das respectivas datas e incluem:

- fundo administrativo do exercício anterior;
- receitas administrativas do exercício;
- despesas administrativas, segregadas por administrações previdencial, de investimentos, assistencial e outras do exercício;
- resultado negativo dos investimentos;
- sobras ou insuficiência da gestão administrativa;
- constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício; e
- fundo administrativo do exercício atual.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

G. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) por plano de benefícios é utilizada para evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no fundo administrativo.

É também destinada à Gestão Administrativa de um plano de benefícios pela Entidade, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do referido fundo.

Nela estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa do Plano de Benefícios. Seus valores estão expressos em moeda das respectivas datas e incluem:

- fundo administrativo do exercício anterior;
- receitas administrativas do exercício;
- despesas administrativas, segregadas por administrações previdencial, de investimentos e outras com detalhamento das despesas comuns e específicas do plano de benefícios;
- resultado negativo dos investimentos;
- sobras ou insuficiência da gestão administrativa;
- constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício; e
- fundo administrativo do exercício atual.

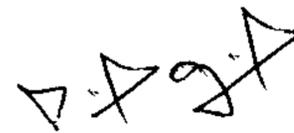
H. Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios – DOAP

Destina-se a evidenciar a composição e as alterações do patrimônio de cobertura do plano de benefícios. Essa demonstração visa detalhar os compromissos do plano de benefícios com seus participantes e assistidos representados pelas provisões matemáticas, bem como a insuficiência ou excesso de recursos, representados pelo equilíbrio técnico. Seus valores estão expressos em moeda das respectivas datas e incluem:


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

- saldo do patrimônio de cobertura do plano no início do exercício;
- saldos detalhados das provisões matemáticas de benefícios concedidos, provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir; e
- saldos detalhados do equilíbrio técnico, em resultados realizados e resultados a realizar.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A. Elaboração das Demonstrações Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo de Pensão são as instituídas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar do MPS, através da Resolução N° 8 de 31 de outubro de 2011.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar.

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está prescrita pela legislação vigente, sendo escriturada em livros obrigatórios e facultativos capazes de assegurar sua exatidão.

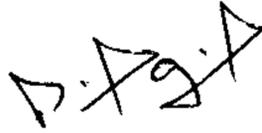
As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em moeda corrente. Não foram apurados efeitos na adoção dos critérios contábeis previstos nas legislações acima mencionadas.

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue e as contas do ativo destacam as gestões executadas, conforme demonstrado a seguir.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Albeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

B. Realizável

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

Gestão Previdencial: constitui-se de recursos a receber relativos às contribuições para o plano de benefícios, antecipações e contratos de dívidas decorrentes de contribuições em atraso, de serviço passado e de equacionamento de déficit e outros realizáveis.

Gestão Administrativa: constitui-se de recursos a receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

C. Investimentos

São aplicações em títulos de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos e outros realizáveis.

Os Recursos Garantidores das Provisões Técnicas da entidade estão aplicados de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n. 3.792, de 24 de setembro de 2009, que regulamenta os limites de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

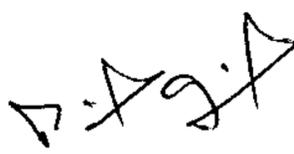
C.1. Renda fixa

As aplicações no mercado financeiro, títulos governamentais, empréstimos a participantes e outros, são avaliados ao custo e acrescidos dos rendimentos *pro rata die*, até a data do balanço, calculado com base nas taxas pactuadas. Considerando as disposições das Resoluções do CNPC, os títulos e valores mobiliários são classificados em:


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

- *Títulos para negociação:* são aqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração do resultado do exercício; e
- *Títulos mantidos até o vencimento:* são aqueles adquiridos quando a intenção da administração, tendo em vista a capacidade financeira da entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

As aplicações em quotas de fundos de investimentos estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos, na data do balanço.

C.2. Renda variável

As aplicações em renda variável estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustadas ao valor de mercado com base na cotação de fechamento das últimas transações ocorridas em Bolsa de Valores. A variação decorrente desse ajuste é consignada no resultado do exercício.

As ações que não tenham sido negociadas em Bolsa de Valores ou em Mercado de Balcão organizado, por período superior a seis meses, são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

Os dividendos e as bonificações em dinheiro são contabilizados como receita, a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.

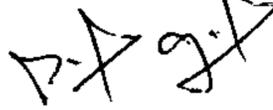
C.3. Provisão para perdas ou Crédito de Liquidação Duvidosa

Na constituição de provisão para perda são observados os critérios estabelecidos na Instrução SPC n. 34, de 24 de setembro de 2009. A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da citada Instrução.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Foram também constituídas provisões considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como a análise das operações vencidas e vincendas julgadas suficientes para cobertura de eventuais perdas.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias ou análise de risco de crédito.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

D. Operações com os Patrocinadores

As operações com patrocinadores estão atualizadas até a data do balanço, conforme cláusulas contratuais e regulamentares.

E. Investimentos Imobiliários

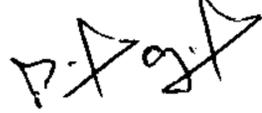
Reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção, incluindo honorários, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes sobre a operação.

O valor justo dos investimentos imobiliários é obtido por meio de laudos de avaliação determinado por empresa ou profissional legalmente habilitado.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

A depreciação, exceto terrenos e imóveis em construção é calculada à taxa linear de acordo com o período de vida útil determinada em laudo de avaliação.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber) é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo legislação em vigor.

F. Operações com Participantes

Registra as operações de empréstimos concedidos a participantes ativos e assistidos. Os recursos destinados às modalidades de empréstimos pessoais poderão comprometer até 10% (dez por cento) dos recursos garantidores das reservas técnicas, conforme a Política de Investimentos da Eletra.

A taxa de juros que incidirá sobre o valor dos empréstimos será sempre definida através de Resolução emitida pela Diretoria Executiva da Eletra, obedecendo, quanto aos empréstimos já concedidos, o ato jurídico perfeito.

É descontada sobre o valor total do empréstimo concedido uma taxa equivalente a 1,0% (um por cento) correspondente à taxa de administração, além do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).

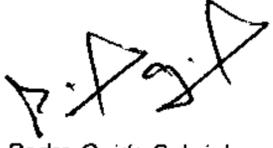
As taxas para concessão de empréstimos em 2011 e o percentual destinados à formação de um fundo para liquidação de empréstimos, em caso de morte de devedor foram definidas assim:

- Operações de empréstimos na modalidade pós-fixada são atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescidas de juros de 0,797414% ao mês.
- Já as operações de empréstimos, na modalidade pré-fixada, são atualizadas pela taxa de juros de 1,25% ao mês.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

REGRAS NAS CONCESSÕES DE EMPRESTIMO NA ELETRA

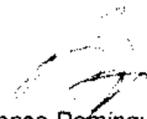
CARACTERÍSTICAS	NOVA REGRA MODALIDADE PÓS-FIXADA	NOVA REGRA MODALIDADE PRÉ-FIXADA
Número de Parcelas	Máximo 96 parcelas	Máximo 60 parcelas
Valor Máximo do Empréstimo * (Participante Ativo)	Maior valor entre a Reserva de Poupança Líquida ou 10 x Remuneração	Maior valor entre a Reserva de Poupança Líquida ou 10 x Remuneração
Valor Máximo do Empréstimo * (Participante Assistido)	10 x Benefício	10 x Benefício
Taxa de Seguro (% sobre o valor emprestado)	1 – 36 parcelas → 0,00% 37 – 48 parcelas → 0,50% 49 – 60 parcelas → 1,30% 61 – 72 parcelas → 1,80% 73 – 96 parcelas → 2,00%	1 – 36 parcelas → 0,00% 37 – 48 parcelas → 0,50% 49 – 60 parcelas → 1,30%
Taxa de Administração (% sobre o valor emprestado)	1,00%	1,00%
IOF (% sobre o valor emprestado)		
Rentabilidade Garantida do Fundo de Empréstimo	Semelhante a taxa de juros da Carteira de Empréstimo (aprox 16,08% ao ano)	Semelhante a taxa de juros da Carteira de Empréstimo (aprox 16,08% ao ano)

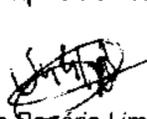
*** Margem de consignação = 25% da Remuneração/Benefício**

G. Ativo Permanente – Gestão Administrativa

Avaliado pelo custo de aquisição e considera como depreciação, aquela calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens, sendo 10% para móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e 20% para veículos, computadores e periféricos.

A ELETRA não fez opção em utilizar o custo atribuído para valorização do seu ativo imobilizado, já que o seu imobilizado tal como apresentado, conforme as práticas contábeis anteriores, atendiam de forma material os principais requisitos de reconhecimento, valorização e apresentação.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Abelardo Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

A entidade entende que a prática contábil de valorizar os ativos imobilizados pelo custo histórico deduzido da depreciação utilizada atualmente, é uma prática contábil que melhor representa os seus ativos imobilizados.

As contas do passivo destacam as gestões executadas em operacional e contingencial, conforme demonstrado em seguida.

H. Exigível Operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes e obrigações fiscais.

H.1. Gestão Previdencial

Constitui-se de obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

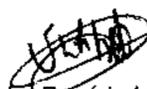
H.2. Gestão Administrativa

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de empregados e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

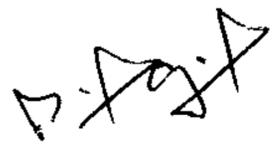
H.3. Investimentos

São obrigações relativas às aplicações de recursos, tais como taxas de corretagem, taxas de custódia, encargos bancários, tributos, liquidações de operação e outros.


Pedro Alonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

I. Exigível Contingencial

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes consideram premissas definidas pela administração da Eletra embasadas em seus assessores jurídicos. As provisões são realizadas apenas nos casos classificados como prováveis e possíveis.

J. Patrimônio Social

Classificados, segundo sua expressão qualitativa, em:

I – Patrimônio de cobertura do plano:

(a) Provisões Matemáticas são valores relativos aos compromissos com participantes, assistidos e beneficiários, segregados em provisões matemáticas de benefícios concedidos, provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas de duas formas: por saldos de cotas e estimativas atuariais. Seus cálculos são elaborados, respectivamente, pelo atuário interno, Mardey Gomes Teixeira – MIBA 1233 e pelo consultor atuarial externo, Antônio Mário Rattes de Oliveira – MIBA 1162, representante da Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Estas provisões definem, ao fim de cada período, os compromissos para pagamentos de benefícios futuros aos participantes e seus beneficiários.

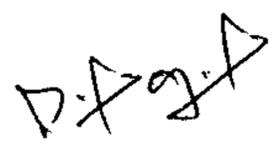
(b) Equilíbrio Técnico é o resultado apurado, o superávit técnico ou o déficit técnico.

II – Fundos: são valores constituídos com finalidades específicas, de acordo com sua origem previdencial, administrativa e de investimentos.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



K. Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida na Resolução CNPC n. 8, de 31 de outubro de 2011, as receitas administrativas da Fundação são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

L. Operações Administrativas

Em janeiro de 2010, a Eletra implantou o novo Plano de Gestão Administrativa, denominado PGA, em conformidade com as Resoluções CGPC n. 28 e 29, editadas em 2009. Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio, segregado dos planos de benefícios previdenciais.

A Eletra adotou a gestão segregada dos recursos administrativos do PGA, significando que a destinação de sobras das fontes de custeio em relação aos gastos administrativos, a remuneração dos recursos, bem como a utilização do fundo administrativo serão individualizados por plano de benefícios previdenciais administrado pela entidade. Desta forma, o Fundo Administrativo foi contabilizado e controlado em separado por plano de benefícios, demonstrando suas variações e montantes individuais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

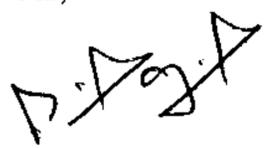
As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas da Eletra e dos planos por ela geridos poderão ser as seguintes:

- I - Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- II - Contribuições dos patrocinadores definidas no plano de custeio anual;


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

- III - Reembolso dos patrocinadores, caso ocorra;
- IV - Resultado dos investimentos;
- V - Receitas Administrativas;
- VI - Fundo administrativo;
- VII - Dotação inicial;
- VIII - Doações;
- IX - Taxa de Administração de empréstimos e financiamentos aos participantes.

As fontes de custeio de cada plano de benefícios gerido pela Eletra foram definidas pelo Conselho Deliberativo da Eletra e incluídas no orçamento anual, podendo constar ainda, no plano anual de custeio definido atuarialmente, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

O limite do custeio administrativo advindo dos planos de benefícios da Eletra será de 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir.

M. Do Critério de Rateio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas específicas serão alocadas exclusiva e diretamente aos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas comuns foram distribuídas aos planos de benefícios através de rateio, utilizando como critério a proporcionalidade da arrecadação de cada plano de benefícios definida no plano de custeio atuarial.

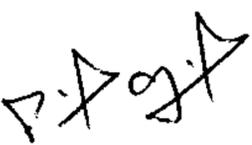
N. Da Política e Remuneração dos Investimentos do PGA

Os recursos líquidos do PGA foram aplicados de acordo com a legislação vigente e a política de investimentos aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo da Eletra.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Roberto Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

O. Da Movimentação dos Recursos do PGA

A partir de janeiro de 2010, o patrimônio do PGA foi constituído por sobras de custeio administrativo, adicionado ao rendimento auferido na carteira de investimentos. Seu objetivo será a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Eletra na administração dos planos de benefícios, na forma dos seus regulamentos.

A Eletra poderá realizar a transferência de excessos de recursos do fundo administrativo para os planos de benefícios, de acordo com estudos estabelecidos em avaliação orçamentária e/ou atuarial aprovada pelo Conselho Deliberativo.

P. Fundos de Investimentos

Constitui a reserva para garantia de liquidação de empréstimos e para cobertura do saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

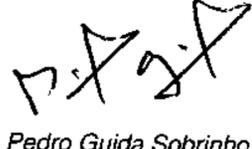
Contemplam: numerários em caixa, saldo em bancos e investimentos de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor. Esses valores estão demonstrados ao custo, acrescidos das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

	2011	2010
CAIXA E BANCOS - DISPONÍVEL	144	1.231


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

5. REALIZÁVEL

A. Realizável Da Gestão Previdencial

Este grupo contempla o registro das contribuições a receber das patrocinadoras e dos participantes, do mês e em atraso, bem como as contribuições sobre o abono anual de 13º salário das patrocinadoras e participantes e as contribuições contratadas.

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 são apresentados a seguir:

	2011	2010
GESTÃO PREVIDENCIAL		
RECURSOS A RECEBER		
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	1.749	1.596
PATROCINADOR (ES)	874	795
PARTICIPANTES	876	801
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	0	849
PATROCINADOR (ES)	-	849
CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13º SALÁRIO	1.678	1.434
PATROCINADOR (ES)	839	717
PARTICIPANTES	839	718
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	172.887	184.027
SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	6.251	6.566
DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	9	1.860
OUTRAS CONTRATAÇÕES	166.627	175.601
OUTRAS CONTAS A RECEBER	23	
DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	122	
	176.461	187.906

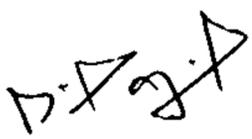
Contribuições normais em atraso:

Contribuições Normais em Atraso			
Patrocinadora	Plano de Benefícios	2011	2010
Celg Distribuições S/A	Eletra 1	-	7
Celg Distribuições S/A	Celgprev	-	842
Total		-	849


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

As operações contratadas com patrocinadores sua distribuição e garantias:

Operações Contratadas							31/12/2011			31/12/2010		
Patrocinadora	nº Contrato	Data Início	Vencimento	Taxa Juros	Índice Correção	Juros/Multas	Saldo em Dia	Saldo em Atraso	Saldo Devedor	Saldo em Dia	Saldo em Atraso	Saldo Devedor
Celg Distribuição S/A	SPJU 1527	31/08/2000	31/07/2020	6% aa	INPC a.m	1% a.m 2%	166.058	-	166.058	167.963	5.981	173.944
Celg Distribuição S/A	SPJU 1289	27/08/2001	18/07/2011	6% aa	INPC a.m	1% a.m 2%	-	-	-	1.523	238	1.761
Celg Distribuição S/A	PRGE 091/2010	26/02/2010	30/12/2011	0,5% a.m	INPC a.m	2%	181	-	181	1.933	161	2.094
							166.239	-	166.239	171.419	6.380	177.800
Provisão de Perdas das Parcelas Vencidas e em atraso							-	-	-	-	(496)	(496)
Celg G&T	SPJU 1527	31/08/2000	31/07/2020	6% aa	INPC a.m	1% a.m 2%	6.648	-	6.648	6.724	-	6.724
							172.887	-	172.887	178.144	5.884	184.028

Garantias: Recursos da conta centralizadora de arrecadação de receitas provenientes de recursos oriundos do fornecimento de energia elétrica dos consumidores.

B. Realizável Da Gestão Administrativa (PGA)

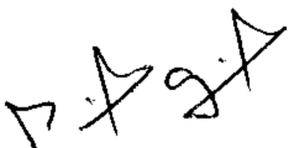
Está demonstrada por valores a receber dos planos de benefícios previdenciários referentes aos repasses de custeio administrativo do mês e em atraso, mais adiantamentos a empregados e terceiros:

	2011	2010
GESTÃO ADMINISTRATIVA		
CONTAS A RECEBER		
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO	391	362
PATROCINADOR (ES)	195	181
PARTICIPANTES	196	181
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO EM ATRASO	-	93
PATROCINADOR (ES)	-	93
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADOS	2	4
DESPESAS ANTECIPADAS	5	8
DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	514	0
	912	467


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

C. Realizável Dos Investimentos (Planos Previdenciais e PGA)

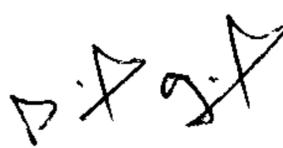
É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 são apresentados a seguir:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
INVESTIMENTOS		
TÍTULOS PÚBLICOS	9.731	57.943
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	9.731	57.943
NOTAS DO TESOIRO NACIONAL	2.019	50.631
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO	5.021	4.498
CREDITOS SECURITIZADOS DO TESOIRO NACIONAL	2.691	2.814
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	162.553	153.214
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	119.982	120.630
COMPANHIAS ABERTAS	9.591	9.000
COMPANHIAS FECHADAS	26.191	19.733
SOCIEDADES LIMITADAS	6.790	3.852
AÇÕES	44.432	62.295
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.516	5.491
COMPANHIAS ABERTAS	36.916	55.678
COMPANHIAS FECHADAS	-	1.126
FUNDOS DE INVESTIMENTO	184.253	88.252
RENDA FIXA	68.565	42.089
AÇÕES	18.313	12.024
MULTIMERCADO	-	-
DIREITOS CREDITÓRIOS	56.374	10.972
EMPRESAS EMERGENTES	2.034	1.601
PARTICIPAÇÕES	30.017	16.484
IMOBILIÁRIO	8.949	5.081
DERIVATIVOS	-	1.035
A TERMO - VENDA	-	1.035
RENDA VARIÁVEL	-	1.035
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2.624	2.310
ALUGUÉIS E RENDA	632	2.310
USO PRÓPRIO	632	2.310
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.992	-
VALORES A RECEBER DE ALIENAÇÕES INV IMOBILIAR	1.992	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.011	19.888
EMPRÉSTIMOS	20.011	19.888
EMPRÉSTIMOS NORMAIS	20.011	19.888
OUTROS REALIZÁVEIS	-	5.238
VALORES A RECEBER EXPURGOS OFND	-	5.238
	423.604	390.175


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

- **Valor de Registro Contábil em 10/2011:** R\$ 2.272.438,00
- **Valor da Venda:** R\$ 2.520.000,00
- **Lucro Contábil:** R\$ 247.562,00
- **Valor de Entrada:** R\$ 504.000,00
- **Valor a Receber:** R\$ 2.016.000,00 (40 parcelas de R\$50.400,00)
- **Índices de Correção Mensal:** INPC
- **Taxa de Juros:** 7% (sete por cento) ao ano

- **Aluguel do Imóvel Vendido a ser pago pela ELETRA: R\$195.000,00**
 - Sem ônus por 90 dias após a venda;
 - R\$ 15.000,00 por 90 dias (R\$ 45.000,00);
 - R\$ 25.000,00 por 06 meses (R\$ 150.000,00)

Em 02 de dezembro de 2011, a entidade comprou para construção de sua nova sede, compra essa precedida de avaliação efetuada por avaliador independente (Laudo n. 20/2011) o seguinte imóvel:

Endereço Imóvel: Quadra A-26, Lote 11, na confluência da Avenida C com a Rua 32, com 742,90 m2, no Setor Jardim Goiás, em Goiânia/GO.

Valor Total Pago à Vista: R\$ 630.000,00

C.2. Outros Realizáveis - Valores a Receber Expurgos OFND

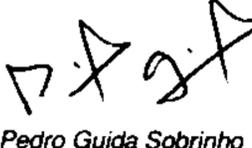
A Eletra, juntamente com outras entidades, por força do art. 7º do Decreto-Lei n. 2.288/86, foi obrigada a adquirir OFND's (Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento), papel este que, a princípio, era corrigido pela variação da OTN, acrescido do juro de 6% ao ano.

A Lei 7.738/89 extinguiu a OTN e elegeu o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) como indexador para atualização monetária. O BNDES decidiu em junho/1990, que as OFND's deixariam de ser corrigidas pelo IPC e por intermédio da Portaria n. 948/91 tentou impedir que as entidades fechadas de previdência complementar recorressem ao Judiciário contra tal ato, bem como que utilizassem aquele papel como forma de pagamento no Programa Nacional de Desestatização.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Assim, a ABRAPP, na condição de substituto processual das suas associadas na referida ação, atacou aquele ato do BNDES e pleiteou as diferenças devidas em decorrência da não aplicação do IPC para corrigir as OFND's durante o período de abril de 1990 até fevereiro de 1991.

Importante registrar que já transitou em julgado a decisão que, dentre outros pontos, determinou *"que as OFND'S adquiridas pelos filiados da ABRAPP, inclusive os que não participaram da assembleia geral que autorizou o ajuizamento da ação, sejam corrigidas pelo IPC de abril de 1990 a fevereiro de 1991, devendo esses valores resgatados serem monetariamente corrigidos, acrescidos dos juros legais contados da citação"*.

A assessoria jurídica externa contratada pela ABRAPP apurou que o crédito da Eletra perante o BNDES, em 31/10/2010, totalizava o valor de R\$ 5.126.747,32. Aquele escritório elaborou ainda um parecer jurídico/contábil que concluiu pela viabilidade técnica para proceder ao reconhecimento contábil do efeito econômico do trânsito em julgado da referida decisão.

Dessa forma, opinou pelo reconhecimento imediato daquele ativo como reserva garantidora dos planos de benefícios administrados pela Eletra. Com base naquele parecer, a Eletra efetuou o registro do referido ativo que, em 31/12/2010, representava R\$ 5.238 mil.

Em Outubro/2011, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC determinou a reversão daquele registro contábil, o que foi efetivado pela Fundação no balancete de outubro/2011 (R\$ 5.808.455,26). A União ingressou com uma ação rescisória, distribuída para a 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

C.3. Investimentos Provisão para Perdas – Renda Fixa

A ELETRA possuía na carteira de investimentos até dezembro de 2010, CCB's da empresa CLIMA TERMOACÚSTICA LTDA., que conforme decisão transitada em julgado em agosto de 2010, teve sua falência decretada. Entretanto, durante o processo de recuperação judicial, a ELETRA, por intermédio de seus assessores jurídicos, protocolizou seu crédito, no valor original de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Pelas questões acima mencionadas, a entidade efetuou a provisão contábil de perda do valor registrado no balanço de 2010, no montante de R\$ 14 milhões.

D. Permanente – Gestão Administrativa

Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2011 e 2010:

	Taxa anual de depreciação	Custo acumulado	Depreciações Acumuladas	Valor líquido	
				2011	2010
Móveis e utensílios	10%	58	37	21	29
Máquinas e Equipamentos	10%	34	19	15	13
Veículos	20%	49	47	2	12
Computadores e Periféricos	20%	151	123	29	46
Instalações	10%	17	4	13	7
		<u>310</u>	<u>230</u>	<u>80</u>	<u>107</u>

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Representa a provisão relativa à restituição das reservas de poupança dos participantes desligados dos Planos de Benefícios, mais retenções da folha de benefícios e cobertura administrativa do PGA para repasse no mês seguinte:

	2011	2010
Provisões de devoluções de Poupança	249	274
Retenções a Recolher	462	444
Outras Exigibilidades	391	455
	<u>1.102</u>	<u>1.173</u>

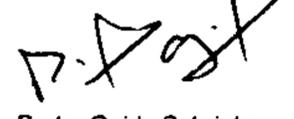
7. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa as obrigações da Fundação com despesas no mês de dezembro de 2011, relativas à folha de pagamentos, encargos sociais, tributos e fornecedores de materiais, plano de saúde e serviços, vencíveis no exercício seguinte.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Despesas com Pessoal	163	156
Encargos Sociais	10	9
Prestadores de Serviços	50	75
Impostos Retidos sobre Serviços de Terceiros	5	10
	<u>228</u>	<u>250</u>

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL - INVESTIMENTOS

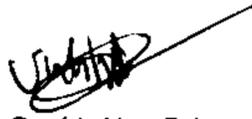
Representa as obrigações da entidade em relação aos custos de investimentos em renda variável e impostos incidentes nas aplicações dos recursos.

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Mercado de Ações e Derivativos	501	1.028
IOF a recolher de empréstimos	26	1
	<u>527</u>	<u>1.029</u>

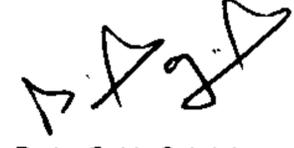
9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Eletra. É atualizado através das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados patrocinadores dos processos.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

	31/12/2011			31/12/2010
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Líquido
PREVIDENCIAIS	7.372	-122	7.250	6.213
Expurgos Inflacionários e Benefícios Previdenciais	7.372	-122	7.250	6.213
ADMINISTRATIVAS	4.895	-514	4.381	-
PIS e COFINS	514	-514	-	-
Reembolso Patrocinadora remuneração de dirigentes	4.381	-	4.381	-
INVESTIMENTOS	5		5	-
Empréstimos a Participantes	5	-	5	-
TOTAL	12.272	-636	11.636	6.213

10. EXIGÍVEL ATUARIAL

Provisões Matemáticas

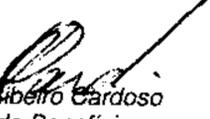
As Provisões Matemáticas são obtidas mediante cálculos atuariais que objetivam mensurar os compromissos líquidos da Entidade com relação a benefícios concedidos e a conceder, tendo como base o último dia do exercício.

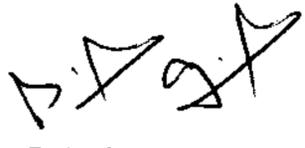
Os referidos cálculos são de responsabilidade de atuário independente, devidamente regulamentado e são apresentados por plano de benefício.

A seguir, demonstramos quadro da composição do exigível atuarial em 31 de dezembro de 2011:


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - CELGPREV (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010	Varição (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	505.186	487.313	3,67
1. Provisões Matemáticas	499.959	474.234	5,42
1.1. Benefícios Concedidos	254.503	236.904	7,43
Contribuição Definida	28.359	18.956	49,60
Benefício Definido	226.144	217.948	3,76
1.2. Benefício a Conceder	245.665	237.549	3,42
Contribuição Definida	243.957	235.996	3,37
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	130.352	127.013	2,63
Saldo de Contas - Parcela Participantes	113.604	108.983	4,24
Benefício Definido	1.708	1.553	9,97
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-209	-219	-4,66
(-) Serviço Passado	-209	-219	-4,66
(-) Participantes	-209	-219	-4,66
2. Equilíbrio Técnico	5.227	13.079	-60,03
2.1. Resultados Realizados	5.227	13.079	-60,03
Superávit Técnico Acumulado	5.227	13.079	-60,03
Reserva de Contingência	5.227	13.079	-60,03

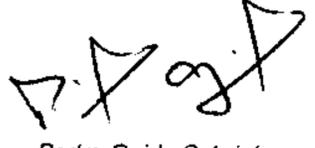
VII - DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS -ELETRA1 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010	Varição (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	67.210	67.559	-0,52
1. Provisões Matemáticas	64.979	63.538	2,27
1.1. Benefícios Concedidos	61.907	55.927	10,69
Benefício Definido	61.907	55.927	10,69
1.2. Benefício a Conceder	3.072	7.625	-59,72
Benefício Definido	3.072	7.625	-59,72
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-14	-100,00
(-) Serviço Passado	-	-14	-100,00
(-) Participantes	-	-14	-100,00
2. Equilíbrio Técnico	2.231	4.022	-44,52
2.1. Resultados Realizados	2.231	4.022	-44,52
Superávit Técnico Acumulado	2.231	4.022	-44,52
Reserva de Contingência	2.231	4.022	-44,52


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

11. RESULTADOS REALIZADOS – SUPERÁVIT TÉCNICO E RENTABILIDADES

A rentabilidade patrimonial da ELETRA, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno, alcançou, no exercício de 2011, o percentual de 6,03% (10,07% em 2010) de forma consolidada, sendo que: 6,56% (19,69% em 2010) no Plano de Benefício Definido (Eletra1) e 5,96% (8,86% em 2010) para o Plano de Contribuição Variável (Celgprev), respectivamente, que comparadas com a **meta atuarial de 12,18%**, correspondem à variação do **INPC-IBGE de 6,08%** (6,47% em 2010), mais juros de 5,75% a.a.:

PLANO CONSOLIDADO

Rentabilidade Nominal	6,03%
Inflação no período (INPC-IBGE)	6,08%
Rentabilidade Real	-0,05%
Meta Atuarial	12,18%
Proporção da Rentabilidade Nominal / Meta Atuarial	49,50%

PLANO ELETRA 01

Rentabilidade Nominal	6,56%
Inflação no período (INPC-IBGE)	6,08%
Rentabilidade Real	0,45%
Meta Atuarial	12,18%
Proporção da Rentabilidade Nominal / Meta Atuarial	53,83%

PLANO CELGPREV

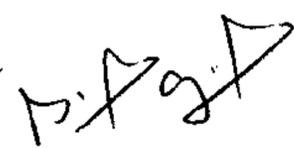
Rentabilidade Nominal	5,96%
Inflação no período (INPC-IBGE)	6,08%
Rentabilidade Real	-0,11%
Meta Atuarial	12,18%
Proporção da Rentabilidade Nominal / Meta Atuarial	48,92%

Quanto à situação atuarial do plano, com base no balanço contábil, encerrado em 31/12/2011, o Ativo Total de R\$ 601.201, quando subtraído o Exigível Operacional e Contingencial, que totaliza a importância de R\$ 14.130, resulta no Ativo Líquido Previdencial de R\$ 587.071.


Pedro Afonso Deringues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Assim, a rentabilidade é positiva, quando comparada com a meta atuarial. O Ativo Líquido de R\$ 587.071 é suficiente para cobrir o Exigível Atuarial, atuarialmente calculado, no valor de R\$ 564.937, mais os Fundos no valor de R\$ 14.675, gerando um superávit de R\$ 7.459.

Os resultados da avaliação atuarial são extremamente sensíveis às modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios salarial, mortalidade, invalidez e benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que implicarão em variações substanciais nos resultados atuariais.

	Superavit (Déficit) acumulado no Exercício atual	Superavit (Déficit) no Exercício	Superavit (Déficit) Acumulado no Exercício Anterior
	2011	2011	2010
Plano Celgprev	5.227	(7.851)	13.078
Plano Eletra1	2.231	(1.791)	4.022
Consolidado	7.459	(9.642)	17.100

12. FUNDOS

A. Fundos Previdenciais

A.1. Fundo Coletivo de Desligamento

Constituído pelas transferências dos saldos referentes às contribuições vertidas pelas Patrocinadoras, existentes nas contas dos Participantes que tiveram suas cotas prescritas ou que tenham obtido o resgate de suas cotas por motivo de cancelamento de inscrição. O saldo deste fundo, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 9.620 (R\$ 7.898 em 2010).

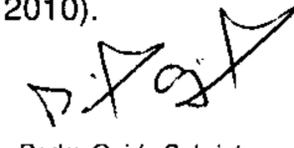
A.2. Fundo Coletivo de Sobrevivência

Constituído pelas transferências dos saldos verificados nas contas dos participantes ou beneficiários que tenham os respectivos benefícios extintos por motivo de falecimento. O fundo é destinado à cobertura de eventuais insuficiências nas contas dos assistidos. O saldo deste fundo, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 876 (R\$ 826 em 2010).


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador - CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



A.3. Fundo Administrativo

Constituído de valores resultantes da contribuição para Custeio Administrativo, deduzindo-se as despesas administrativas e sendo corrigido pela taxa de remuneração dos investimentos. O saldo deste fundo, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 2.460 (R\$ 6.274 em 2010).

A.3. Fundo de Investimentos

Constituído de valores resultantes da taxa de seguro e administração incidentes sobre os valores dos empréstimos aos participantes, visando a cobertura de saldos em caso de morte. O saldo deste fundo, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 1.719 (R\$ 1.350 em 2010).

13. Provisão para Contingência do Plano Previdencial

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás – STIUEG, avocando para si a condição de substituto processual dos ex-participantes desligados da ELETRA – Fundação CELG de Seguros e Previdência, a partir de 1991, ajuizou na 11ª Vara Cível, Comarca de Goiânia, ação de cobrança coletiva, requerendo a cobrança dos expurgos inflacionários ocorridos nos períodos de: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), fevereiro/89 (10,14%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%), fevereiro/91 (21,87%) e março/91 (11,79%), nas reservas de poupança resgatadas pelos mesmos.

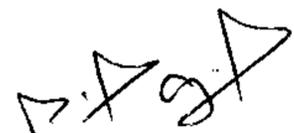
Requer, ainda, a cobrança atualizada de 50% da reserva de poupança não resgatada por disposição contida no regulamento do plano de benefícios vigente à época. Não houve ainda o trânsito em julgado da decisão proferida no referido processo judicial.

Em 31 de dezembro de 2011, o reconhecimento contábil do exigível contingencial ficou no montante de R\$ 7.372 (R\$6.213 em 2010).


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Ribeiro Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

	Valor em R\$
Plano Eletra1	5.478
Plano Celgprev	1.894
Total	7.372

14. Outras Informações

Por intermédio do Ofício n. 4.103/CGAT/DITEC/PREVIC, de 26/11/2010, a Diretoria de Análise Técnica da PREVIC, com base no Despacho n. 107/CGAT/DITEC/PREVIC, de 19/07/2010 e no Parecer n. 06/2010/CGCJ/PPROC/PREVIC, de 23/02/2010 manifestou o entendimento de que o ressarcimento dos custos determinado no parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar n. 108, de 29/05/2001 alcançaria os membros da Diretoria Executiva da Eletra.

O Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – SINDAPP, representando a Eletra e outras 10 entidades, propôs, em 11 de novembro 2010, ação judicial em face da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (Processo n. 52355-55.2010.4.01.3400 – 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal) atacando aquele entendimento do órgão fiscalizador.

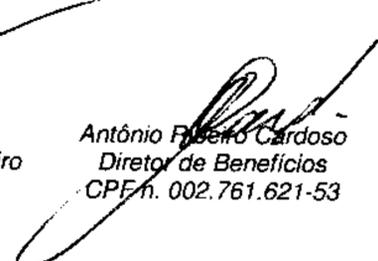
Por meio do ofício n. 093/2011/ERMG/PREVIC, de 17 de agosto de 2011 o Escritório Regional de Fiscalização da Previc de Minas Gerais, determinou que a Eletra efetuasse, até o dia 17 de outubro de 2011, sob pena de lavratura de auto de infração, o ressarcimento à sua Patrocinadora dos custos correspondentes às remunerações dos seus Diretores, desde março de 2003.

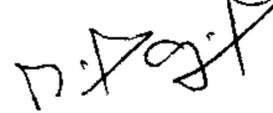
A Eletra ingressou com uma ação judicial (Processo n. 54686-73.2011-4-013400 – 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal) onde obteve a tutela antecipada suspendendo os efeitos daquela determinação da Previc.

Amparada na opinião dos consultores jurídicos, a Eletra efetuou em 2011, provisão contábil dos valores das remunerações de seus dirigentes no montante de R\$ 4.381.


Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente
CPF n. 190.337.611-49


Sandro Rogério Lima Belo
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF n. 520.293.441-68


Antônio Roberto Cardoso
Diretor de Benefícios
CPF n. 002.761.621-53


Pedro Guida Sobrinho
Contador – CRC/GO 9670
CPF n. 198.616.211-72

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Conselheiros, Diretores e Participantes da
Fundação Celg de Seguros e Previdência (ELETRA)
Goiânia – GO

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Celg de Seguros e Previdência (ELETRA), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do ativo líquido e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício (Celgprev, Eletra1) do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações Contábeis

A administração da ELETRA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações Contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações Contábeis da ELETRA para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da ELETRA. As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam os registros contábeis de todos os planos de benefícios sob a responsabilidade da Entidade. Os procedimentos de auditoria foram planejados e executados considerando a posição consolidada e individual por plano de benefício, que estão sendo apresentadas em atendimento a Resolução CNPC n. 08, de 31 de outubro de 2011, do Conselho Nacional de Previdência Complementar.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

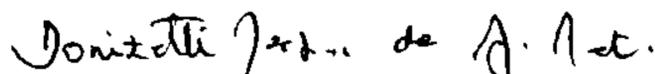
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em consonância com o artigo 18, inciso XII, do Estatuto da **ELETRA - Fundação Celg de Seguros e Previdência** e em atendimento às Normas Gerais, item 17, letra “k”, da Resolução do CNPC n. 08, de 31 de outubro de 2011, com base na análise efetuada nas Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2011, consubstanciada pelo Parecer Atuarial emitido pela Atuarial – Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., responsável técnica pelos Planos de Benefícios administrados pela entidade, bem como pelo Parecer do Auditor Independente, emitido pela IDEA Auditores Independentes, e ainda, pelo Parecer do Conselho Fiscal, nós membros do Conselho Deliberativo, aprovamos as referidas Demonstrações do exercício de 2011, sem ressalvas.

Goiânia, 27 de março de 2012.

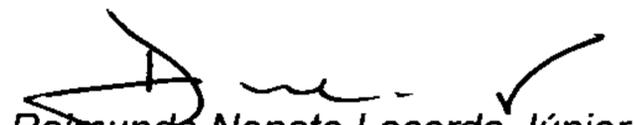

Donizetti Martins de Araújo Neto
Presidente


Gesmar José Vieira
Conselheiro Titular


Hugo Alberto Ramos França
Conselheiro Titular


Luiz Humberto Urzedo de Queiroz
Conselheiro Titular


Marcelo Bernardes Guimarães Filho
Conselheiro Titular


Raimundo Nonato Lacerda Júnior
Conselheiro Titular

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações Contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da ELETRA- Fundação Celg de Seguros e Previdência e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC.

Ênfase sobre a reversão de valores a receber

Conforme mencionado na nota explicativa No. 05 (C.2)- Outros valores realizáveis-valores a receber expurgos OFND. A ELETRA juntamente com outras entidades, por força do art.7º do Decreto Lei No. 2.288/86 foi obrigada a adquirir OFND'S (Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento). Em 2010 a ELETRA efetuou o reconhecimento contábil do ativo, amparada por parecer jurídico independente que opinou pelo reconhecimento imediato daquele ativo como reserva garantidora dos planos de benefícios administrados pela ELETRA. Em 14 de outubro de 2011 mediante ofício 4646 a PREVIC determinou às entidades fechadas de previdência complementar a reversão dos valores, portanto a ELETRA reverteu o montante de R\$ 5.808 mil em 2011.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase sobre exigível contingencial

Chamamos a atenção para a nota explicativa No. 09 e 14 respectivamente sobre o registro contábil de reembolso à patrocinadora da remuneração dos dirigentes no montante de R\$ 4.381 mil. Considerando que a PREVIC manifestou entendimento de que o ressarcimento dos custos determinados no parágrafo único do art. 7º. da Lei complementar n. 108/2001 alcançaria os membros da diretoria executiva da ELETRA e amparada na opinião dos consultores jurídicos, foi efetuado em 2011 provisão contábil dos valores. O sindicato Nacional das entidades fechadas de previdência complementar (SINDAPP), representando a ELETRA e outras entidades, propôs em novembro/2010 ação judicial, discordando do entendimento do órgão fiscalizador. Em 2011 a fiscalização da PREVIC determinou o ressarcimento imediato à patrocinadora sob pena de lavratura de auto de infração. A ELETRA obteve tutela antecipada, suspendendo os efeitos da determinação da PREVIC.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, são oriundos das demonstrações contábeis anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 03 de março de 2011, que não conteve nenhuma modificação.

Goiânia, 08 de março de 2012.

IDEA Auditores Independentes
CRC-GO 1106/O-9

Jackson Lara Ribeiro
Contador CRC GO 12.068



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em consonância com o artigo 41, inciso II, do Estatuto da ELETRA – Fundação Celg de Seguros e Previdência e em atendimento às Normas Gerais, item 17, letra “j”, da Resolução do CNPC n. 08, de 31 de outubro de 2011, com base na análise efetuada das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2011, consubstanciada pelo Parecer Atuarial emitido pela Atuarial – Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., responsável técnica pelos Planos de Benefícios administrados pela entidade, bem como pelo Parecer do Auditor Independente, emitido pela IDEA Auditores Independentes, nós, membros do Conselho Fiscal, aprovamos as referidas Demonstrações do exercício de 2011, sem ressalvas.

Goiânia, 20 de março de 2012.


José da Silva Pereira
Presidente


Carlos Alberto de S. Ximenes
Conselheiro Titular


Eliana Kiyomi Adati Senju
Conselheira Titular


Eduardo Vitoy
Conselheiro Titular